# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE SALES | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Atos Administrativos | 3 |
| Despacho | 3 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Convocação | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Sales**
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

**Câmara Municipal de Sales**
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM**
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales




## PODER EXECUTIVO DE SALES

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA R.H Nº 1.347 DE 22 DE MARÇO DE 2021**

*"Dispõe sobre Exoneração de Servidor no Quadro de Funcionários contratados da Prefeitura Municipal de Sales. "*

RUDINEI LOPES REIS, Secretária Municipal de Administração, da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, a servidora temporária a Sr(a) JULIANA LOPES PAULINO DIAS, portador(a) do RG Nº 34.875.439-5 inscrita no CPF Nº 276.625.248-76, contratada por Processo Seletivo nº 01/2020 na Função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1° ao 5° ANO)

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 22 DE MARÇO DE 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA RH N º 1348 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

RUDINEI LOPES REIS,Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ANA CAROLINA NELSON SILVA, RG. N° 40.297.091-3 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 376.047.588-43, para serem gozadas a partir de 23/03/2021 a 21/04/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MARÇO 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA RH N º 1349 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

RUDINEI LOPES REIS,Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), FABIANA CRISTINA DOS SANTOS, RG. N° 43.453.114-5 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 381.558.648-80, para serem gozadas a partir de 15/03/2021 a 29/03/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MARÇO 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA RH N º 1350 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

RUDINEI LOPES REIS,Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 40(quarenta) dias de FÉRIAS, sendo 30(trinta) dias do período aquisitivo 2019/2020 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), EGBERTO SACHI ALVES, RG. N° 32.344.870-7 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 328.907.148-02, para serem gozadas a partir de 22/03/2021 a 30/04/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales




PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MARÇO 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA RH N º 1351 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

RUDINEI LOPES REIS,Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), RAUL LÓPES FILHO, RG. N° 6.097.005 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 005.819.358-88, para serem gozadas a partir de 18/03/2021 a 16/04/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MARÇO 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA RH N º 1352 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

RUDINEI LOPES REIS,Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), ELIANE APARECIDA DOS SANTOS CAVALINI, RG. N° 16.933.402-8 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 098.312.838-30, para serem gozadas a partir de 18/03/2021 a 01/04/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MARÇO 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA RH N º 1353 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

RUDINEI LOPES REIS,Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), DILMA DA SILVA MENEZES, RG. N° 24.300.567-2 SSP/SP inscrito no do CPF. N° 257.968.828-56, para serem gozadas a partir de 22/03/2021 a 31/03/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE MARÇO 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Administrativos

## Despacho

**D E C I S Ã O**
**Processo de REURB nº 003/2020**
**Protocolo nº 770/2021**

Interessado: JUSTINO INÁCIO CAMARGO (agente promotor da regularização)

Trata-se de pedido de modificação da modalidade de interesse específico para interesse social do processo de REURB em epígrafe, alegando que o desmembramento é predominantemente constituído por pessoas de baixa renda.

O pedido não pode ser provido. Vejamos:

O Requerente apresentou a solicitação de abertura da REURB (protocolo 3896/2020 em 06/08/2020), requerendo sua a classificação no interesse específico, inclusive projeto e memorial descritivo também fazem tal indicação.

Em decisão de instauração da REURB, a mesma fora recebida e classificada como de interesse específico na data de 20/12/2020, publicada em 05/01/2021 (DiOE de Sales – Edição 658).

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales




Da decisão não houve qualquer impugnação, de modo que não há nessa fase (notificação dos interessados) a possibilidade de modificação.

Isto posto, INDEFIRO o pedido de modificação da classificação da modalidade da REURB, permanecendo como de interesse específico.

Publique-se.

Sales, 19 de março de 2.021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES - ESTADO DE SÃO PAULO.**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 01/2020**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, senhor RUDINEI LOPES REIS, CONVOCA, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), na ordem de classificação, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para comparecer(em), munido(s) de todos os documentos originais, acompanhados de uma cópia, que comprovem os requisitos para provimento da função e que deram condições de inscrição, estabelecidos no Edital de Abertura, em obediência ao item 3.1 do Edital de Abertura, descritos abaixo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação deste, não sendo permitida a concessão de novo prazo para o comparecimento, a fim de manifestar seu interesse para função temporária e ser nomeado(a) para a mesma.

| RELAÇÃO DE CANDIDATOS | | |
|---|---|---|
| Nome do Candidato | Cargo | Classificação |
| Gabriela Alves de Oliveira | PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) | 13º Lugar |

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

1. RG ou RNE
2. CPF
3. TITULO DE ELEITOR, com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação Eleitoral
4. CARTEIRA PROFISSIONAL (CTPS)
5. NÚMERO CADASTRO DO PIS/PASEP, ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro
6. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, como Diploma devidamente registrado pelo MEC, Declaração da Unidade Escolar ou outros documentos aceitos legalmente como comprovante de escolaridade.
7. COMPROVANTE DE REGISTRO E REGULARIDADE NO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL, para àqueles cargos cujo exercício das atividades dependa de Registro em Órgão de Classe (Ex.: CRA, OAB, CREA, CRM, CRBM, CRV etc.);
8. ANTECEDENTES CRIMINAIS
9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO se solteiro (a)
10. CERTIDÃO DE CASAMENTO se casado (a)
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO. RG e CPF DE FILHOS MENORES de 14 (quatorze) anos
12. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
13. CNH CATEGORIA “D” (Carteira Nacional de Habilitação), quando para o cargo de motorista
14. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação,
15. NÚMERO DE CONTA BANCARIA (SANTANDER).
16. TELEFONE FIXO E OU CELULAR
17. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
18. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO
19. DECLARAÇÃO DE BENS
20. E-MAIL

Em havendo a necessidade de complementação da documentação, o candidato deverá apresentá-lo até a

data da posse, momento em que não sendo apresentado o documento, tornar-se-á sem efeito o ato da nomeação (art. 43, da Lei Municipal nº 872/1992)

LOCAL E DATA DE COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ra

millo Salles, 717, Centro, na cidade de Sales, SP.

Horário: dias úteis das 7h às 11h

DA PENALIDADE PELO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado nesta convocação será o candidato considerado desistente, sem direito de recursos administrativos.

Sales, 22 de março de 2021

RUDINEI LOPES REIS

Secretário Municipal de Administração